

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 80.227.184/0001-66
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: 13 de novembro de 2020, às 16:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1.231, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Presidente - Lilian de Payrebrune St. Sève Marins e Secretário – Alfeu Antonio Caznoch. FINALIDADE: Autorização de constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia às operações de cessão de créditos celebradas com Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado. DELIBERAÇÕES: Fica aprovado e expressamente autorizado pela totalidade dos membros deste Conselho de Administração, a constituição de ônus real e garantia de alienação fiduciária sobre o imóvel constante da Matrícula nº 591 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR, constituído do lote de terreno denominado R/1, da quadra nº 10, quadrante N-O, situado na Vila Madureira, bairro Nova Rússia, com área total de 1.560,65m²; existindo sobre o mesmo casa de alvenaria com área de 580,49m², sob número 1214, de frente para a Rua Minas Gerais, para garantia de todas as obrigações da Merisa S/A Engenharia e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob Nº76.663.197/0001-68, perante Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, decorrente de operações celebradas entre citadas partes, mediante a celebração dos instrumentos públicos ou particulares que se fizerem necessários, assumindo assim a “Metalgráfica” condição de responsável solidária à referidas obrigações da “Merisa S/A”, tudo mediante das assinaturas dos representantes legais da empresa nos documentos e instrumentos que se fizerem necessários, sem limite de prazo e de valores. A diretoria fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para a formalização da operação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes. Ponta Grossa, 13 de novembro de 2020. ASSINATURAS: Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Rogerio Payrebrune St.Sève Marins e Beatriz Alvares de Abreu Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 38 do Livro de Atas do Conselho de Administração n.º 08, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch
Secretário